




A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 103/26

Presidente

INDICAÇÃO Nº 270 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Sebastião Bocalom Rodrigues, Prefeito de Rio Branco – AC** e ao **Senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**, a seguinte indicação, solicitando a **pavimentação, recuperação das calçadas e melhoria do sistema de drenagem da Rua 8 de Março, no Bairro Tancredo Neves, no Município de Rio Branco – AC.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
10 de março de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar, com urgência, a pavimentação e recuperação completa da Rua 8 de Março, situada no Bairro Tancredo Neves, em Rio Branco – AC, que atualmente apresenta condições precárias de infraestrutura, comprometendo o direito de ir e vir da população e colocando em risco a segurança dos moradores.

A via, que anteriormente era revestida com bloquetes retangulares vermelhos (Rua de Tijolos), teve o antigo calçamento removido para uma prometida obra de pavimentação, que não chegou a ser executada. Desde então, a rua permanece sem revestimento, tomada por barro, buracos e esgoto a céu aberto, tornando-se praticamente intransitável, especialmente em períodos de chuva.

A situação afeta gravemente a mobilidade urbana e a acessibilidade. Pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, especialmente cadeirantes e idosos, enfrentam extrema dificuldade para circular, sendo impossibilitadas de transitar com segurança pela via. O acesso de ambulâncias do SAMU, viaturas policiais e demais serviços de emergência também é prejudicado, uma vez que os veículos não conseguem trafegar até o interior da rua devido às más condições do solo, obrigando os atendimentos a serem realizados apenas na parte inicial da via, o que representa um risco em potencial a vida dos moradores. Além disso, durante a retirada dos bloquetes, calçadas e rampas de acesso às residências foram danificadas, sem que houvesse posterior reparo.

A falta de drenagem adequada tem provocado acúmulo de lama, erosões e mau cheiro proveniente do escoamento irregular de águas servidas e esgoto exposto, agravando o quadro sanitário e ambiental da região. Diante desse cenário, é indispensável que o Poder Público Municipal adote medidas urgentes, contemplando: A pavimentação completa da Rua 8 de Março; A implantação de sistema eficiente de drenagem pluvial e de esgoto; A reconstrução das calçadas e rampas de acesso às garagens; E a substituição das bueiras danificadas e abertas.

A execução dessas obras trará melhorias significativas na mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores, além de assegurar o atendimento rápido e eficaz em situações de emergência, devolvendo dignidade e condições adequadas de locomoção à população local.



Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a execução imediata das obras de pavimentação e infraestrutura da Rua 8 de Março, no Bairro Tancredo Neves, Município de Rio Branco – AC. Sendo o que temos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, aguardando retorno positivo a esta demanda e nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

10 de março de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB